

DECRETO Nº 26.356/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 5113/2013, em atendimento a solicitação de folhas 120.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

SMGP/lcj